



EDITAL N. 01/2018 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **Bolsista de Iniciação à Docência** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, aos discentes das licenciaturas e do Bacharelado em Humanidades (BHu) vinculados ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

1-DAS VAGAS

O processo de seleção de bolsistas seguirá a distribuição de vagas por subprojeto apresentada no QUADRO 1.

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto

Subprojeto	Campus/Cidade	CrITÉrios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência
Ciências Biológicas	JK/Diamantina	Anexo A	Cadastro de reserva
Educação Física	JK/Diamantina	Anexo B	Cadastro de reserva
Geografia	JK/Diamantina	Anexo C	Cadastro de reserva
História	JK/Diamantina	Anexo D	Cadastro de reserva
Línguas Estrangeiras	JK/Diamantina	Anexo E	Cadastro de reserva
Letras Português	JK/Diamantina	Anexo F	Cadastro de reserva
Licenciatura em Educação do Campo – LEC	JK/Diamantina	Anexo G	Cadastro de reserva
Matemática / Física – TO	Teófilo Otoni	Anexo H	Cadastro de reserva
Matemática EaD	JK/Diamantina	Anexo I	Cadastro de reserva
Pedagogia	JK/Diamantina	Anexo J	Cadastro de reserva
Química	JK/Diamantina	Anexo K	Cadastro de reserva
TOTAL			363

Parágrafo único: Alunos do Bacharelado em Humanidades, com entrada até 2018/1 poderão concorrer às vagas dos cursos de Letras, Pedagogia, História e Geografia, uma vez que esse curso está vinculado às licenciaturas da FIH.

2-DO CRONOGRAMA

O processo de seleção de bolsistas seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de bolsistas

Datas	Etapas
19/06/2018	Lançamento do edital
19 a 26/06/2018	Inscrição por formulário eletrônico
27/06/2018	Divulgação da relação de inscrições
28/06 a 05/07/2018	Processo seletivo
06/07/2018	Publicação do resultado parcial

07 a 08/07/2018	Prazo para recursos por contato eletrônico
09/07/2018	Publicação do resultado final

3-DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas do Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 45, de 12 de março de 2018, no EDITAL da CAPES Nº 7 de 2018** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.

4-DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1. – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo ao cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFVJM;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
- g) cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <<http://freire2.capes.gov.br>>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

5-DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

6-DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base os seguintes dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 7.219/2010, Lei nº 13.005/2014, Resolução CNE/MEC nº 02/2015, Portaria Capes nº 158/2017, Lei nº

9.784/1999, Lei nº 6.170/2007, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria.

6.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura listados no QUADRO 1.

6.3 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

6.4 - O projeto institucional será apoiado com a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$400,00, para discentes de curso de licenciatura.

6.5 - O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

7-DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

7.1-Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou do curso Bacharelado em Humanidades (BHu) e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em algum curso de licenciatura da UFVJM, na área do subprojeto, ou no Bacharelado em Humanidades (BHu), sendo que os alunos desse último só podem concorrer às vagas disponíveis para as licenciaturas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades;
- b) estar cursando o BHu ou a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso, quando da submissão do projeto institucional de iniciação à docência;
- c) possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID/UFVJM;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir da data prevista para o início das atividades, de acordo com o cronograma previsto pela CAPES no Edital 07/2018;
- e) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção da bolsa do Prouni e de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa Permanência, bolsa Família, dentre outras;
- f) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejpiUw2mKxOHmg5E8jTeun5pNAZAsMsd3tkX1idcROezTX8A/viewform>
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital, quando deverá apresentar as cópias impressas dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar (emitido pelo SIGA) e dados bancários (apenas conta corrente e individual).

§ 1º O estudante que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista dos programas de formação docente, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

8-DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos e no caso de cursos em que não haja períodos será observado maior CRA; e

b) o candidato com maior idade.

8.4 - Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo Coordenador de Área do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para <adriananbodolay@gmail.com>, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

8.5 - Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

8.6 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 18 de junho de 2018.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



ANEXO A – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Ciências Biológicas

Coordenador de Área: Luciana Resende Allain e Geraldo W. Rocha Fernandes

Escolas parceiras: Escolas municipais e estaduais de Diamantina e região

Contato eletrônico: pibid.biologia.ufvjm@gmail.com

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelos Coordenadores de Área do subprojeto inscrito.
- b. Etapas: 1) entrevista individual (data: 02, 03 e 04/07)
Horário: a partir de 14 h (a divulgação da ordem dos entrevistados será afixada na porta da sala 124 às 18h do dia 29/06/2018).
Local da entrevista: Sala 124 do DCBio/UFVJM
2) Avaliação do currículo e histórico do estudante (enviar até dia 27/06 para pibid.biologia.ufvjm@gmail.com o currículo (preferencialmente o lattes) e o histórico retirado do SIGA)
- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na
 - a) entrevista individual: 50 pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões, (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico na escola;
 - b) avaliação do currículo: 20 pontos, de acordo com (i) participação em eventos científicos da área de Educação; (ii) apresentação de trabalhos na área de Educação; (iii) publicações na área de Educação; (iv) participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão na área de Educação.
 - c) análise do histórico acadêmico: 30 pontos, de acordo com (i) carga horária cursada – 40 a 50% de CH do curso (10 pontos); 30 a 40% de CH do curso (30 pontos); de 0 a 30% de CH do curso (20 pontos); de 50 a 60% de CH do curso (5 pontos).
- d. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- e. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.
- f. O critério de desempate será definido na etapa da entrevista.



ANEXO B - EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - DAS VAGAS

Subprojeto: Educação Física

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenadores de Área: Profa. Dra. Cláudia Mara Niquini e Prof. Dr. Hilton Serejo

Contato eletrônico: cauniquini@gmail.com / hiltonserejo@uol.com.br

Curso: Educação Física (FCBS/UFVJM)

N. de vagas – Iniciação à Docência (ID): cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2- DO CRONOGRAMA ESPECÍFICO – EDUCAÇÃO FÍSICA

O processo de seleção seguirá o cronograma abaixo

Datas	Etapas
19/06/2018	Lançamento do edital
19/06/2018 a 25/06/2018	Inscrição por formulário eletrônico (enviados por e-mail)
29/06/2018	Processo seletivo
06/07/2018	Publicação do resultado parcial da seleção
07 a 08/07/2018	Prazo para recursos
09/07/2018	Publicação do resultado final
01/08/2018	Início das ações do PIBID EDUCAÇÃO FÍSICA UFVJM

3 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Data: 29/06/2018, Sexta-feira.

Local: Sala do Pibid Educação Física, às 14h, 2º andar, Prédio da Educação Física - Campus JK, UFVJM.

Documentos exigidos no ato da seleção: Xerox do RG, CPF e Histórico Escolar da UFVJM atualizado e adquirido via SIGA.

Crítérios de seleção Bolsista ID

1. Carta de intenção*
2. Entrevista**

* A carta de intenção deverá ser entregue no ato da entrevista e deverá conter as intencionalidades de ingresso no Pibid Educação Física, assim como características favoráveis para este pleito. Tal documento deverá conter 01 lauda.

** A entrevista ocorrerá às 14hs, do dia 29/06/2018, por lista de inscrição. Todo (a) candidato (a) deverá chegar às 14hs e aguardar sua chamada.



ANEXO C - GEOGRAFIA

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Geografia

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Pacelli Teodoro

Contato eletrônico: pacelli.teodoro@ufvjm.edu.br

Curso: BHu/Geografia

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto inscrito.
- b. Etapas: entrevista individual e avaliação do histórico escolar;
Data: entre 28/06 e 05/07/2018;
Horário: entre 13 h e 21 h; e
Local: UFVJM.
- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na a) entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões, (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico na escola e (iv) participação em eventos científicos;¹ e b) avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- d. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.

As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.

¹ Material para a entrevista:

TEODORO, Pacelli H. M. (Coord.). **Geografia em sala de aula** – diálogos, cooperações e experiências entre universidade e escola. Diamantina, 2016. 70 p. Disponível em:

<https://drive.google.com/drive/folders/0B20jgPRdnT_JYTNGcUJsM3ZtZVU>. Acesso em: 17 jun. 2018.



ANEXO D - HISTÓRIA

1-DAS VAGAS

Subprojeto: História
Campus/cidade: JK/Diamantina
Coordenador de Área: Flávia Aparecida Amaral
Contato eletrônico: flaviaamaral@hotmail.com
Curso: BHu / História
N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro reserva
Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto ou do curso de História que poderá, ou não, instituir uma comissão avaliadora. A seleção do subprojeto História será feita à distância, mediante análise da documentação que deverá ser enviada para o e-mail: flaviaamaral@hotmail.com
- b. Etapas: análise da carta de intenções e avaliação do histórico escolar;

Cronograma:

Inscrições: 19 a 26/06

Envio do histórico escolar e da carta de intenções – até dia 30/06

Análise da documentação: de 02 a 05/07

Divulgação do resultado parcial: 06/07

Recursos: 07 e 08/07

Resultado final: 9 de julho

- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na
 - a) carta de intenções, 60,0 (sessenta) pontos. Essa carta de intenções deve estar condizente com a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto. Além disso, o candidato deverá explicitar suas expectativas em relação à participação no projeto, como pretende contribuir e elencar as seguintes informações sobre sua experiência nas seguintes ações:
 - (i) participação no planejamento coletivo/reuniões, (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico em escolas, inclusive como bolsista de Iniciação à Docência (iv) participação em eventos científicos;
 - b) avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
 - d. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
 - e. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO E – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Línguas Estrangeiras.

Campus/cidade: JK/Diamantina.

Coordenador de Área: Orlanda Miranda Santos.

Contato eletrônico: orlandamiranda@gmail.com

Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês.

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro reserva.

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando disponível.

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Informações do PIBID Línguas Estrangeiras

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizada por comissão, presidida pelo **Coordenador de Área do subprojeto Línguas Estrangeiras**.
- b. Etapas: **entrevista individual e avaliação do histórico escolar**;
Data: **29 de junho de 2018 (sexta-feira)**;
Horário: **14h (ordem de chegada)**; e
Local: **Gabinete 41 (FIH/UFVJM)**.
- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na **a)** entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, condizente com a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: *(i)* participação no planejamento coletivo/reuniões, *(ii)* grupos de estudos, *(iii)* trabalho pedagógico na escola e *(iv)* participação em eventos científicos; e **b)** avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- d. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- e. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.

OBSERVAÇÃO: o candidato deverá apresentar cópia de seu histórico escolar (BHu e/ou Letras) no ato da seleção.



ANEXO F – LETRAS PORTUGUÊS

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Letras-Português

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Pâmella Alves Pereira e Valéria Maria Pena Ferreira

Contato eletrônico: pamellaalvespereira@gmail.com e valeriapena2010@gmail.com

Curso: Letras e Bacharelado em Humanidades

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelas Coordenadoras de Área do subprojeto inscrito.
- b. Etapas: carta de apresentação (levar no dia da entrevista); entrevista individual e avaliação do histórico escolar;
Data: dias 2 e 3 de julho (os candidatos inscritos receberão um e-mail de confirmação da inscrição e a informação sobre o dia exato da entrevista)
Horário: a partir de 14 h
Local: Laboratório de Letras (FIH/UFVJM).
- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na **a)** carta de apresentação, 40,0 (quarenta) pontos, **b)** entrevista individual, 30,0 (trinta) pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: *(i)* participação no planejamento coletivo/reuniões, *(ii)* grupos de estudos, *(iii)* trabalho pedagógico na escola e *(iv)* participação em eventos científicos; e **c)** avaliação do histórico escolar, 30,0 (trinta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- d. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- e. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO G – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LEC)

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Educação do Campo: Ciências da Natureza e Linguagens e Códigos.

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Ofelia Ortega Fraile

Contato eletrônico: pibidlec@gmail.com

Curso: Licenciatura em Educação do Campo

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. Em função das especificidades do calendário acadêmico da Licenciatura em Educação do Campo (LEC) o processo de inscrição por formulário eletrônico será ampliado até o dia 28/06/2018, sendo o cronograma de seleção do PIBID da LEC o seguinte:

Datas	Etapas
19/06/2018	Lançamento do edital
19 a 28/06/2018	Inscrição por formulário eletrônico (*)
29/06/2018	Divulgação da relação de inscrições
30/06 a 05/07/2018	Processo seletivo
06/07/2018	Publicação do resultado parcial
07 a 08/07/2018	Prazo para recursos por contato eletrônico
09/07/2018	Publicação do resultado final

(*) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejpiUw2mKxOHmg5E8jTeun5pNAZAsMsd3tkX1idcROezTX8A/viewform>

- b. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto de Educação do Campo que poderá, ou não, instituir uma comissão avaliadora.

- c. Etapas: 1) Carta de interesse; 2) entrevista individual;

1) **Carta de interesse.**

Data: envio até dia **02/07/2018** (segunda feira) no e-mail pibidlec@gmail.com ou entregue na secretaria da LEC.

Apresentar carta de interesse, de no máximo duas laudas, enfatizando as motivações e o interesse pessoal em participar do Pibid-LEC. A carta pode ser escrita de próprio punho ou digitalizada, se for digitalizada deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5 entre linhas.

2) **Entrevista individual.**

Data: **04/07/2018** (quarta feira);

Horário: Entre 12 h e 14 h e a partir das 18 h;

Local: Campus JK. A sala será informada junto com a ordem dos entrevistados.

A divulgação da ordem dos entrevistados será afixada no mural da LEC do pavilhão de aulas até às 14h do dia 03/07/2018 e na secretaria da LEC.

- d.** Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na **a)** carta de interesse e entrevista individual, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: *(i)* participação no planejamento coletivo/reuniões, *(ii)* grupos de estudos, *(iii)* trabalho pedagógico na escola e *(iv)* participação em eventos científicos.
- e.** Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- f.** São condições necessárias para a inclusão de um candidato selecionado no programa:
 - a.** Seleção de Professor Supervisor em escola parceira do programa, devidamente cadastrada na Plataforma Freire, situada em município próximo à residência do candidato;
 - b.** Seleção por este edital de, pelo menos, mais 7 (sete) candidatos residentes em município próximo à escola selecionada.
- g.** As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.
- h.** Os candidatos classificados serão selecionados de acordo com a formação dos grupos de trabalho em concordância com a disponibilidade de formação de grupo de trabalho obedecendo o critério da CAPES de 3 escolas, sendo portanto no mínimo 8 alunos por escola e estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso.



ANEXO H – MATEMÁTICA / FÍSICA

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática / Física

Campus/cidade: Teófilo Otoni

Coordenador de Área: Subprojeto: Mauro Lúcio Franco

Contato eletrônico: mauroufvjm@gmail.com

Curso: Licenciatura em Matemática e Física (EAD)

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), quando disponível.

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Informações do PIBID Interdisciplinar: Matemática/Física

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizada por comissão, presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto Interdisciplinar Matemática/Física.
- b. Etapas: entrevista individual e avaliação do histórico escolar;
Data: 28 de junho de 2018 (quinta-feira);
Horário: a partir de 14 horas
Local: Gabinete 303- Prédio dos Professores/FACASAE
- c. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na a) entrevista individual, 60,0 (sessenta) pontos, condizente com a disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões, (ii) grupos de estudos, (iii) trabalho pedagógico na escola e (iv) participação em eventos científicos; e b) avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- d. Alunos do primeiro período poderão participar do processo seletivo, mediante solicitação de formulário de desempenho (modelo disponível na coordenação de curso) assinado pelos professores das disciplinas em curso no período.
- e. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- f. As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO I – MATEMÁTICA-EaD

1 – DAS VAGAS

Subprojeto: Matemática-EaD

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Wagner Lannes

Contato eletrônico: pibid.matematica@ead.ufvjm.edu.br

Curso: Matemática-EaD

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será realizada por comissão presidida pelo Coordenador de Área do Subprojeto Matemática-EaD.
- b) O candidato terá sua inscrição deferida se:
 - I) For aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade EaD, da UFVJM.
 - II) Cumprir as condições impostas nas letras a-f do item 7.1 deste edital.
 - III) Encaminhar para o e-mail pibid.matematica@ead.ufvjm.edu.br, dentro do prazo determinado no edital, cópias no formato JPG, BMP ou PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
- c) Os candidatos que tiverem as inscrições deferidas serão classificados por ordem decrescente de CRA e selecionados para o quadro reserva. Caso dois candidatos tenham o mesmo CRA, o critério de desempate será aquele especificado no edital, a saber:
 - I) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos e no caso de cursos em que não haja períodos será observado maior CRA; e
 - II) o candidato com maior idade.
- d) São condições necessárias para a inclusão de um candidato selecionado no programa:
 - I) Seleção de Professor Supervisor que leciona Matemática para o Ensino Fundamental II ou Médio em escola parceira do programa, devidamente cadastrada na Plataforma Freire, situada na cidade onde o candidato reside;
 - II) Seleção por este edital de, pelo menos, **mais 7** (sete) candidatos residentes na mesma cidade.
- e) Caso o número de cidades onde residem 8 ou mais candidatos selecionados para o quadro reserva de bolsista ID seja maior do que 3 (três), e, em cada uma, for selecionado pelo menos um candidato para o quadro reserva de Professores Supervisores, então estas cidades serão listadas em ordem decrescente com relação ao número de candidatos selecionados para o quadro reserva de bolsista ID residentes nas mesmas.

- I) Apenas as três primeiras cidades desta lista participarão do programa.
 - II) A primeira cidade da lista receberá 9 (nove) bolsistas ID; a segunda e a terceira receberão 8 (oito) bolsistas ID cada uma.
 - III) As cidades selecionadas permanecerão no programa pelo tempo de vigência deste edital.
- f) Candidatos classificados que não ocuparem vaga permanecerão no quadro reserva, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO J – PEDAGOGIA

1 - DAS VAGAS

Subprojeto: Pedagogia

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenadores de Área: Profa. Dra. Maria Nailde Martins Ramalho e Prof. Dr. Heron Bonadiman

Contato eletrônico: nailderamalho@gmail.com / heron.bonadiman@ufvjm.edu.br

Curso: Pedagogia (FIH/UFVJM)

N. de vagas – Iniciação à Docência (ID): cadastro reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2- DO CRONOGRAMA

O processo de seleção seguirá o cronograma abaixo

Datas	Etapas
19/06/2018	Lançamento do edital
19/06/2018 a 22/06/2018	Inscrição por formulário eletrônico (enviados por e-mail)
29/06/2018	Processo seletivo
06/07/2018	Publicação do resultado parcial da seleção
07 a 08/07/2018	Prazo para recursos
09/07/2018	Publicação do resultado final
01/08/2018	Início das ações do PIBID PEDAGOGIA UFVJM

3 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

Data: 29/06/2018, Sexta-feira.

Local: Laboratório Pedagogia, às 14h, Prédio da FIH- Campus JK, UFVJM.

Documentos exigidos no ato da seleção: Xerox do RG, CPF e Histórico Escolar da UFVJM atualizado e adquirido via SIGA.

Critérios de seleção Bolsista ID

1. Carta de intenção*
2. Entrevista**

* A carta de intenção deverá ser entregue no ato da entrevista e deverá conter as intencionalidades de ingresso no Pibid Pedagogia, assim como características favoráveis para este pleito. Tal documento deverá conter 01 lauda.

** A entrevista ocorrerá às 14hs, do dia 29/06/2018, por lista de inscrição. Todo(a) candidato (a) deverá chegar às 14hs e aguardar sua chamada.



ANEXO K - QUÍMICA

1-DAS VAGAS

Subprojeto: Química

Campus/cidade: JK/Diamantina

Coordenador de Área: Cristina Fontes Diniz

Contato eletrônico: fontescristina@yahoo.com.br, dinizfcristina@gmail.com

Curso: **Química**

N. de vagas – Iniciação à Docência: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção de bolsistas de Iniciação à Docência será presidida pelo Coordenador de Área do subprojeto inscrito.
- b. Etapas: entrevista individual, memorial descritivo, conforme modelo no Anexo L e avaliação do histórico escolar;
Data: 03/07/2018 (terça feira) e 04/07/2018 (quarta feira);
Horário: a partir de 14 h; (a divulgação da ordem dos entrevistados será afixada na porta da sala 13 bloco V às 19h do dia 02/07/2018).
Local: Sala 13 Bloco V, Campus JK.
As entrevistas serão realizadas seguindo a ordem alfabética dos inscritos.
- c. Encaminhar para o e-mail dinizfcristina@gmail.com, impreterivelmente, até 02/07/2018, cópias no formato PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
 - Memorial (Anexo L)
- d. A cópia impressa dos documentos de seleção (RG, CPF, histórico escolar retirado do SIGA e memorial – Anexo L) devem ser entregues na sala 12 do bloco V; impreterivelmente, até o dia **02 de julho de 2018**.
- e. Os candidatos serão selecionados conforme a soma dos pontos obtidos na **a)** entrevista individual e memorial (Anexo L), 60,0 (sessenta) pontos, condizente com a disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, no mínimo, para dedicação às atividades do projeto: *(i)* participação no planejamento coletivo/reuniões, *(ii)* grupos de estudos, *(iii)* trabalho pedagógico na escola e *(iv)* participação em eventos científicos; e **b)** avaliação do histórico escolar, 40,0 (quarenta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.
- f. Os candidatos que atingirem soma final superior ou igual a 60,0 (sessenta) pontos serão classificados.
- g. Os candidatos classificados serão selecionados de acordo com a formação dos grupos de trabalho em concordância com a disponibilidade de formação de grupo de trabalho obedecendo o critério da CAPES de 3 escolas, sendo portanto no mínimo 8 alunos

por escola e estar cursando a primeira metade do curso de licenciatura, respeitado o limite de integralização de até 60% da carga horária regimental do curso.

- h.** As vagas serão ocupadas pelos primeiros classificados, considerando a ordem decrescente das somas finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.

3-CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE QUÍMICA EAD

- i.** A etapa da entrevista não se aplica a candidatos do curso de Química EAD.
- j.** Os candidatos que tiverem as inscrições deferidas serão classificados por ordem decrescente de CRA e selecionados para o quadro reserva. Caso dois candidatos tenham o mesmo CRA, o critério de desempate será aquele especificado no edital, a saber:
 - a. o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos e no caso de cursos em que não haja períodos será observado maior CRA; e
 - b. o candidato com maior idade.
- k.** Encaminhar para o e-mail dinizcristina@gmail.com, impreterivelmente, até o dia **02 de julho de 2018**, cópias no formato PDF dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade
 - CPF
 - Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
 - Dados bancários (apenas conta corrente e individual)
 - Memorial (Anexo L)
- l.** São condições necessárias para a formação do grupo PIBID Química EAD e inclusão de um candidato selecionado no programa:
 - c. Seleção de Professor Supervisor que leciona Química para o Ensino Médio em escola parceira do programa, devidamente cadastrada na Plataforma Freire, situada na cidade onde o candidato reside;
 - d. Seleção por este edital de, pelo menos, **mais 7** (sete) candidatos residentes na mesma cidade.
 - e. O grupo deve ser formado por pelo menos 10 pessoas, sendo 8 bolsistas e 2 voluntários.
- m.** Candidatos classificados que não ocuparem vaga permanecerão no quadro reserva, até que uma nova seleção seja feita, em consideração à data da divulgação dos resultados.



ANEXO L – MODELO DE MEMORIAL PARA SELEÇÃO PIBID QUIMICA

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e não deve ultrapassar 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, seguindo o modelo em anexo.

Sugestão de Estrutura para o Memorial

Capa

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano

Corpo do texto

1. Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço Residencial: Rua/Av. _____

_____ Nº. _____ Apto. _____ CEP _____ Cidade _____

_____ Estado _____

Telefone _____ (incluir o DDD) Fax: _____

Telefone Celular _____ E- mail: _____

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)

Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extra-curriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extra-curriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies, etc).

8. Expectativas em relação ao PIBID

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o PIBID e suas principais expectativas.

9. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.